

# Carteira assinada entre domésticas no RS atinge menor nível desde 2012

**10 anos depois**

Especialistas apontam que redução no número de profissionais no mercado formal tem relação com **fatores políticos, econômicos e sociais**, não diretamente relacionados com a legislação de 2015 que equiparou aos direitos trabalhistas dos demais trabalhadores

**Beatriz Coan**

beatriz.coan@zerohora.com.br

Silvia Farias de Souza Rosa, 50 anos, lavou a louça do almoço e estendeu as roupas da família – um casal e duas crianças – onde trabalha, em Porto Alegre, como empregada doméstica, antes de relembra sua trajetória, a sua luta por melhores salários, que se confunde com a da categoria.

Silvia iniciou o trabalho como doméstica na década de 1990, aos 16 anos, em Santana do Livramento, na Fronteira Oeste. Ao longo de mais de 30 anos atuando na área, ela, que atualmente mora na Capital, viu e viveu muitas mudanças no trabalho. A principal delas aconteceu em 2015.

Há 10 anos, foi sancionada a Lei 150/15, que regulamentou o trabalho doméstico e equiparou aos direitos dos demais



Silvia atua nesse tipo de serviço desde a década de 1990 e viveu as mudanças passadas pela categoria

trabalhadores. Desde então, as domésticas passaram a ter, por exemplo, acesso ao seguro-desemprego, aviso prévio de 30 dias, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) adicional noturno, entre outros. – Com essa lei, a doméstica ganhou outro nível, né? Está bem melhor. As leis têm de ser iguais para todo mundo. Não importa se é gari, se é doméstico, se é pedreiro, seja o que for – comenta Silvia, que há oito anos presta

serviço para a mesma família. Ela faz parte dos 25,5% (86,9 mil) de trabalhadores domésticos do RS que tinham carteira de trabalho assinada em 2023. Esse é o menor percentual registrado desde o início da síntese dos indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012. Já a informalidade chegou a 74%.

– Infelizmente, os dados indicam que houve piora em termos de formalização e de remunera-

ção. Mas isso não tem relação com a legislação. Isso tem relação com o ambiente econômico e político que se deu após a promulgação da legislação e como esses processos foram conduzidos – defende a economista do Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Cristina Viecelli. Além dos fatores já mencionados, a economista traz questões como a pandemia e o aumento de famílias unipessoais ou de até

três membros, somado à falta de regulamentação das diaristas, para corroborar os números que apontam a piora da formalização.

– Uma das principais críticas à legislação é que as diaristas foram excluídas da lei. Ficou explícito que quem trabalha até duas vezes por semana na casa do empregador, que a gente chama de diarista, ficaria de fora. E como essas trabalhadoras não são cobertas pela legislação, vão aparecer como indicador de informalidade – detalha Cristina.

**"Falta de cultura"**

Para a advogada trabalhista, professora e pesquisadora Carolina Mayer Spina, outro fator que impulsionou a informalidade é o que ela chama de "falta de cultura" no meio, ou seja, que a formalização do serviço não é um hábito entre os envolvidos, e o receio do aumento da carga tributária, seja por parte do empregado ou do empregador.

Ela reforça a importância que as contribuições para o INSS e o FGTS trazem para o trabalhador, como o benefício previdenciário, o recurso financeiro no caso de lesões e em caso de contrato de trabalho encerrado sem justa causa, além do acesso ao seguro-desemprego. A advogada destaca que a alíquota dos tributos dos trabalhadores domésticos é menor do que a usual. Enquanto para os trabalhadores CLT é 8%, para os domésticos é 2%. De acordo com a lei, isso ocorre porque o empregador não é uma entidade com fins lucrativos. —

**Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS****Seção: Notícias Pagina: 7**